CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 548/2013.
Autor: Vereador Geraldo Junior.
Ementa: "Obriga os Cinemas, Teatros, Biblioteca, Ginásios Esportivos, Casas Noturnas e Restaurantes a manter em suas dependências cadeiras ou poltronas especiais para uso de pessoas obesas, e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 5.384/1998, que (**Determina a instalação de poltronas e cadeiras especiais e Cinemas, Teatros Casas Noturnas, Bares e Restaurantes para pessoas clinicamente consideradas obesas e dá outras providências**) versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 25 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.